

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre gastos com consultorias prestadas por pessoa física ou jurídica no ano de 2.003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Fazenda sobre os gastos com trabalhos de consultoria ocorridas no ano de 2.003, observando o seguinte:

- a) relatório pormenorizado com identificação do objeto da contratação, nome das pessoas físicas ou jurídicas contratadas para prestação de serviços de consultoria técnica de qualquer espécie;
- b) modalidade da contratação adotada: licitação, dispensa de licitação ou inexigibilidade ou emergencial;
- c) prazo de vigência e valor total do contrato e de cada uma das parcelas;
- d) cópia do contrato firmado com a pessoa física ou jurídica.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa destaca que o governo atual gastou em dezembro, segundo o Siafi, R\$ 63 milhões com pagamento de consultorias pelos ministérios. Essas contratações devem obedecer necessariamente os princípios da moralidade e publicidade, de modo a evitar que os recursos públicos sejam utilizados de modo inadequado.

Assim, de modo que esta Casa Legislativa tenha conhecimento sobre a correta contratação de pessoas físicas e jurídicas pelos Ministérios, para cumprimento de atividades com fins exclusivamente institucionais, apresento o requerimento de informação supracitado.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2.003

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)